



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 21 de março de 2022 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Possível prestação de serviços de Buffet e Coffee Break para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, pelo período de 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico **licitacao@aquidauana.ms.gov.br**

Aquidauana - MS, 08 de março de 2022.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 1/2022
Processo Administrativo nº: 5/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de Ferramentas, Equipamentos de proteção Individual - EPIs, entre outros, para atender as secretarias municipais de : Administração, Planejamento, Obras, Produção, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, por período de 12 meses, através de RP., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

| | | | |
|----------|---|------------------|------------|
| Empresa: | LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. | Valor: R\$ | 63.175,58 |
| Item(s): | 2, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 34, 40, 46, 51, 52, 53, 68, 83, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 122, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 145, 147, 165, 166, 174, 175, 176, 177, 178, 182, 183, 192, 194, 198, 203, 206 | | |
| Empresa: | I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA | Valor: R\$ | 30.152,78 |
| Item(s): | 5, 6, 16, 33, 74, 76, 79, 209, 210, 212 | | |
| Empresa: | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | Valor: R\$ | 117.536,58 |
| Item(s): | 1, 4, 8, 9, 14, 23, 24, 28, 30, 31, 35, 36, 39, 42, 45, 47, 48, 49, 56, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 77, 78, 84, 85, 86, 106, 111, 129, 134, 140, 146, 160, 167, 171, 180, 181, 184, 185, 187, 191, 193, 201, 211, 213 | | |
| Empresa: | COMERCIAL K & D LTDA | Valor: R\$ | 120.249,43 |
| Item(s): | 3, 10, 11, 12, 26, 27, 29, 32, 41, 43, 54, 55, 80, 81, 82, 87, 91, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 109, 110, 118, 127, 128, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 168, 199, 200, 214 | | |
| | | Valor Total: R\$ | 331.114,37 |

Aquidauana, 7 de Março de 2022.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 27/2022

PR 55/2021





A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 27/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor João Lúcio Echeverria, CPF nº 466.226.161-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 08 de março de 2022.

Wilsandra Aparecida de Lima Béda
Gestora do Contrato

Ciente:

João Lúcio Echeverria
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E RESULTADO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o SR. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL) que se encontra em certame de pregão eletrônico e a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL) e a Sra. Flávia dos Santos Freitas (Suplente da CPL) em substituição a Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) por estar indisponível no momento para proceder a abertura dos envelopes de propostas da tomada de preço em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa para concluir a obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Av. Dr. Sabino, e adjacentes conforme contrato de repasse 0317.204-61/2009/MCIDADES/CAIXA (SICONV 724212/2009), município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao reiniciarmos os trabalhos a CPL registra que não compareceram representantes das empresas habilitadas. Dando continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas após prazo recursal, onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA ofertou o valor global de R\$ 741.259,24; a licitante RAINHA CONSTRUTORA LTDA (EPP) ofertou o valor global de R\$ 776.387,09; e a licitante TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA ofertou o valor global de R\$ 674.437,26. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Com desistência de todos de manifestar recurso por força da cláusula 17.2 do edital, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a **licitante TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA com o valor global de R\$ 674.437,26 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Como as demais licitantes habilitadas não enviaram representantes e por força da cláusula 17.2 do edital, não será aberto prazo recursal. A licitante vencedora fica intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Flávia dos Santos Freitas
Suplente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

